

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, **GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA, ARQUITETO, CAU A92331-1**, como autor do projeto da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “CRIANÇA FELIZ”, NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS MG, OBJETO DO CONVENIO 5072/2023** entre a **SEE** e o município de **Indianópolis MG**, declaro que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Por ser verdade, firmo a presente.

Indianópolis/MG, 02 de novembro de 2023.

GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA
ARQUITETO - CAU A92331-1

LINDOMAR AMARO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS MG
CPF nº 435.100.006-68